

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
SIMULTÂNEO**

1º leilão, 28/07/2016, e 2º leilão, 11/08/2016, ambos às 11:15 horas

LOCAL: Leilão Simultâneo – Presencial – Rua Das Flores, 94, Bairro Centro – Novo Hamburgo/rs – Online – Site De Gabriel Rosa Leilões:
Www.gabrielleiloes.com.br e SITE de GABRIEL ROSA LEILÕES: www.gabrielleiloes.com.br

GABRIEL ROSA, Leiloeiro Oficial, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCERGS sob o nº 276/11, autorizado pelo(a) Exmo.(a) Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da(o), **VARA FALÊNCIAS E CONCORDATAS COMARCA DE NOVO HAMBURGO-RIO GRANDE DO SUL**, faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/praçã o(s) do(s) seguinte(s) bem(ns):

1 terreno situado no Bairro Canudos, medindo 51,70 metros de largura e 30,00 metros de comprimento, com frente ao leste para a rua A, entestando ao oeste com imóvel de Antônio Albino Pohren, ao norte e ao sul com imóveis de Romeu Enzweiler, ou quem de direito. Origem: Matrícula número 114.166, fls. 1 , livro Nº 2 – RG, 11 de dezembro de 2013, do Ofício do Registro de Imóveis Comarca de Novo Hamburgo, RS. Avaliado em 18/11/2013, pelo valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Em **1ª Praça/Leilão** a venda se fará pelo maior valor ofertado (art. 690, par. 3o do CPC), não podendo ser inferior ao valor da avaliação e em **2ª Praça/Leilão** a venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil (art.686, VI, CPC), arbitrado em **60 %** da avaliação. Autos de nº **019/1.05.0019307-0** de **EXECUÇÃO FISCAL** em que, **MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO**) promove contra **ESPÓLIO DE ADONAI NUNES DOS SANTOS**. **TAXA DE LEILÃO:** A comissão do leiloeiro será de **10%** sobre valor da arrematação. **LANCES PRESENCIAIS E PELA INTERNET:** Os interessados em participar do leilão/praçã poderão dar lances, presencialmente, no dia e hora marcados para a realização do leilão/praçã, ou pela *internet*, por intermédio do site www.gabrielleiloes.com.br, para tanto deverão ser observadas e cumpridas as regras indicadas no referido *site*, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. **CONDIÇÕES GERAIS:** Os bens serão entregues livres de quaisquer dívidas e/ou ônus, observadas as disposições constantes no presente edital. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante arcar com débitos relativos a taxas condominiais devidas até a data da arrematação, exceto em caso de arrematação de bens em processo cujo objeto seja a cobrança de taxas condominiais do bem arrematado. Em caso de adjudicação, arcará o adjudicante com todos os débitos do imóvel, inclusive dívidas relativas a taxas condominiais. Caberá ao interessado verificar a existência de débitos tributários e débitos de taxas condominiais, no caso dos bens imóveis. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram. A venda dos bens imóveis será sempre considerada *“ad corpus”*. Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do bem, caso o mesmo esteja ocupado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do bem arrematado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da arrematação, inclusive para a expedição da respectiva carta de arrematação, se houver. Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes. O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. **Ficam, desde já, intimadas as partes, os co-proprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem.**

INFORMAÇÕES: pelo site www.gabrielleiloes.com.br, pelo e-mail leilao@gabrieleiloes.com.br, pelos telefones: (51) 3207-3032 e (51) 99964-7772 e no Facebook: www.facebook.com/gabrielrosaleiloes.

NOVO HAMBURGO/RS, 01 de Fevereiro de 2018.

Juiz(a) de Direito